

**Ata nº 003/2025**

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às 8 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, os membros do Conselho Municipal da Previdência Social do Servidor Público-CMPSSP e os membros do Comitê de Investimentos para uma reunião Ordinária com a seguinte pauta: Apresentação dos resultados da Avaliação Atuarial 2025 - Data base: 31/12/2024. Inicialmente, a Gestora dos recursos previdenciários, Luciane Vogt, desejou as boas-vindas a todos os presentes e ao atuário Guilherme Walter, atuário da Empresa Lumens que fará a apresentação, de forma online, dos resultados da Avaliação Atuarial 2025 - Data base: 31/12/2024. Dando seguimento, o atuário Guilherme Walter ressaltou que o objetivo da avaliação atuarial é demonstrar a situação atuarial do RPPS. Inicialmente, apresentou um resumo relativo ao quadro de segurados distribuídos em: 226 (duzentos e vinte e seis) ativos; 105 (cento e cinco) aposentados por tempo de contribuição; 12 (doze) aposentados por idade; 1 (um) aposentado compulsoriamente; 25 (vinte e cinco) aposentados por invalidez e 12 (doze) pensionistas, totalizando 381 (trezentos e oitenta e um) segurados. Dando continuidade, o atuário Guilherme Walter apresentou os resultados da avaliação atuarial que apurou um deficit actuarial no valor de R\$ 12.178.945,12 (doze milhões, cento e setenta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e doze centavos), considerando-se ainda o saldo devedor do plano de amortização já estabelecido em lei vigente, te-se-ia um déficit atuarial de R\$ 64.990.233,06 (sessenta e quatro milhões, novecentos e noventa mil, duzentos e trinta e três reais com seis centavos). Referente ao plano de custeio, foram recomendados adoção de alíquotas ou aportes que privilegiem o pagamento integral dos juros já desde o primeiro ano do estabelecimento do plano de amortização, conforme a tabela 29, página 65 e 66 da Avaliação Atuarial 2025, mas havendo a possibilidade, conforme a legislação, de adotar plano de amortização que preveja o pagamento gradual dos juros do deficit atuarial. Portanto, as alíquotas aprovadas na Lei Complementar nº 036 de 2023, não são suficientes para amortizar o déficit atuarial, sendo necessário implementar novas alíquotas. Após a apresentação dos resultados, os conselheiros puderam esclarecer suas dúvidas com o atuário, assim como demonstraram muita preocupação com a situação do RPPS. Em seguida, o atuário apresentou o estudo de alguns cenários sobre uma possível reforma da previdência, a fim dos conselheiros

poderem ter uma noção do que é possível "reformular"/alterar em termos de regras e cálculos de benefícios e dos impactos financeiros dessas mudanças no tocante às alíquotas suplementares que ficam a cargo do Ente. Nesse sentido, os conselheiros pontuaram a necessidade do poder executivo implementar uma reforma nas regras de aposentadoria dos servidores públicos municipais, bem como a realização de concurso público para contratação de novos servidores públicos municipais, a fim de garantir a entrada de novas contribuições, tendo em vista que as contribuições arrecadadas mensalmente dos servidores e do ente não são suficientes para o pagamento da folha de benefícios mensal. O resultado da avaliação será enviado ao executivo pontuando a necessidade da adoção de medidas que garantam o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS. A Avaliação Atuarial estará disponível para todos os segurados no site do município, em área específica de publicações das informações do RPPS. Não havendo mais nada a tratar, a presidente deste colegiado, Eroni de Andrade, agradeceu a participação de todos os conselheiros e deu por encerrada a presente reunião que vai assinada por mim e demais integrantes. Chapada-RS, 17 de abril de 2025.

**O documento original encontra-se assinado e arquivado junto à unidade gestora do RPPS.**